

Nova Diretoria e Conselho da CNSP Tomam Posse em São Paulo

PÁG. 6



PÁG. 3

Imposto de Renda 2024: Nova Tabela, Velhos Desafios

PÁG. 5

Primeira Reunião do Fórum de Entidades em 2024

PÁG. 8

O Lamento dos Servidores Diante das Novas Regras Previdenciárias

Palavra do Presidente



Antonio Tuccilio, Presidente da CNSP.

Boas-Vindas aos Novos Membros.

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos é sinônimo de união e espírito de luta. Através da união entre os estados, hasteamos nossa bandeira de valorização do servidor público e de um serviço público de qualidade à população.

Nosso grande desafio é mostrar ao povo brasileiro a importância do servidor público. O povo, infelizmente, não conhece o que é o servidor. O povo não sabe o que se faz na saúde, o que se faz na educação, o que se faz na segurança, ou em qualquer outra área. E essa falta de conhecimento prejudica a todos nós. Portanto, esse deve ser o nosso compromisso: mostrar o que de útil o servidor faz para a população.

Neste próximo triênio que agora se inicia, a Confederação tem como principais metas de trabalho os esforços em prol da educação brasileira, a implantação do teto salarial único em todos os estados da Federação, a defesa intransigente da Previdência Pública, a luta pela aprovação da PEC 555/2006, o empenho na aceleração do pagamento de precatórios alimentares e o esforço conjunto na luta pela extinção da PEC 32/2020.

Uma das maiores injustiças que existem no nosso país é o aposentado e pensionista continuar contribuindo com a previdência.

Convoco todos os nossos membros de Diretoria e Conselho Fiscal recém-empossados, bem como todos os Vice-Presidentes Regionais, a trabalhar junto à Confederação pelo alcance desses objetivos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Tuccilio'.

Antonio Tuccilio
Presidente da CNSP

Imposto de Renda 2024: Nova Tabela, Velhos Desafios

No início de todo ano, os olhos dos contribuintes se voltam mais uma vez para a temida declaração do Imposto de Renda. Este ano, a nova tabela progressiva apresenta uma pequena mudança – que não altera muita coisa. Embora o governo tenha anunciado uma ampliação na faixa de isenção em relação ao ano passado, essa pequena alteração ainda traz à tona questionamentos sobre equidade e justiça fiscal.

A nova tabela traz uma ampliação da faixa de isenção, estabelecendo-a em R\$ 2.112,00. Isso significa que contribuintes com rendimentos mensais de até esse valor estão isentos do pagamento do imposto de renda. Já quem ganha até dois salários mínimos enfrentará uma alíquota de 15%, o que, na prática, representa um aumento de imposto para essa parcela da população. Em vez de desonerar, como sugere o senso comum da justiça fiscal, a medida impõe um ônus adicional a quem mais necessita de alívio financeiro. É como se estivéssemos retrocedendo, diminuindo, indiretamente, o salário daqueles que já lutam para sobreviver com o mínimo.

Seria possível, e mais justo, seguir uma abordagem diferente. Em vez de taxar aqueles que mal conseguem cobrir suas necessidades básicas, o governo



poderia concentrar seus esforços na distribuição do peso do imposto de maneira proporcional e na taxação de dividendos. Isso é não apenas moralmente correto, mas economicamente sustentável.

É preocupante notar que a única alteração significativa na tabela do IR em relação ao ano anterior foi a modificação na faixa de isenção. Essa mudança, embora represente um alívio para alguns, não enfrenta o problema crônico da defasagem da tabela, que já perdura por uma década. A inflação acumulada não foi adequadamente considerada, deixando milhões de brasileiros expostos a uma tributação que deveria ser revista e atualizada regularmente.

Estudos recentes revelam que a correção da tabela do IR isentaria aproximadamente 29 milhões de contribuintes, uma cifra expressiva que evidencia a urgência de uma reforma mais ampla e justa da tabela. O Sin-

difisco aponta uma defasagem alarmante de 149,56% na tabela do IRPF desde 1996, destacando a necessidade premente de medidas corretivas.

É fundamental que os governantes apresentem não apenas ajustes superficiais na tabela do IR, mas uma revisão estrutural que promova a justiça fiscal e a equidade social. O momento exige coragem política e comprometimento com o bem-estar da população. Não podemos mais adiar uma revisão séria e responsável da tabela de imposto de renda!

A alteração na tabela do Imposto de Renda 2024 lança luz sobre questões cruciais de justiça fiscal e distribuição de renda. É hora de repensar nossas políticas tributárias e adotar medidas que verdadeiramente promovam o progresso social e econômico de nosso país. A hora é agora, e a voz dos contribuintes clama por uma mudança significativa e transformadora.

Segurança Nacional



Cel. Flammarion Ruiz, Vice-Presidente da 6ª Região - Minas Gerais

Contexto histórico

Ao contrário do que se divulga, a existência do tema remonta ao século XVII e nos chega pelo Tratado de Paz da Westfalia, realizado em 1648, na sequência de exaustivos e sangrentos conflitos entre os países europeus, que se reuniram em Münster e em Osnabrück para dar cabo a tantos problemas e violência. É de se lembrar que neste período Portugal, e por consequência o Brasil, esteve sob o domínio da monarquia espanhola de 1580 a 1640 e ainda não havia resolvido todos os problemas decorrentes deste período. Os portugueses participaram como observadores em Münster.

Neste tratado, pela primeira vez, se pugnou estabelecer de modo consensual, que ao Estado fosse atribuído o monopólio do uso da força, a preservação da ordem e da paz de interesse de todos

as sociedades. Ficou avençado também que, para o exercício estas funções, o Estado poderia lançar mão de seus predicados de expressão do Poder nacional, como o econômico, militar, político e diplomático, para o estabelecimento de acordos, alianças, tratados e negociações internacionais.

Naquele momento, as discussões para o estabelecimento deste histórico acordo entre países para a Paz do Tratado da Westfalia, levou em conta a capacidade destes entes estatais para usarem a diplomacia, o efetivo de suas forças militares e de política própria, com capacidade de realizar, por meios próprios, a defesa civil, com ações preventivas para situações de emergência, organização e planejamento, que atendam suas populações, nos casos de riscos e de falência da infraestrutura em suas missões, com uso de sistemas de detecção, de inteligência e contra inteligência para identificar, prevenir e agir contra espionagens, atentados ou ações, que visem atingir os interesses da soberania nacional do povo em questão.

Principais marcos acordados no tratado de Paz de Westfalia foram:

- o Estados soberanos com superioridade interna e insubmissão externa;
- o Não ingerência nos assuntos internos de outros Estados;

o Igualdade dos Estados em direitos e obrigações; e

o Respeito aos compromissos e tratados internacionais (pacta sunt servanda).

Já naquela época, pensadores estudavam as situações de solução estratégica para a convivência harmoniosa entre as nações, apesar e por causa do período belicoso que viviam. O exemplo mais claro é a identificação do cerne da questão, que nos traria até os dias atuais na evolução do conceito de Segurança Nacional. É marcante o que propôs o pensador francês Jean Bodin (1530-1596), que em uma frase resume muito do que se pretendia compreender e adotar: “a soberania é o poder absoluto e perpétuo de um Estado-Nação”.

Nos dias mais recentes, a Segurança Nacional voltou de modo mais incisivo em razão da Guerra Fria. O presidente americano Harry Truman, em 1947, declara que os Estados Unidos estavam dispostos a conter o avanço comunista por meio de intervenção militar e onde houvesse foco de perturbação e qualquer agressão a aliado ou simpatizante, seria interpretada como agressão à Segurança Nacional dos Estados Unidos.

No Brasil, após 1964, a Segurança Nacional foi adotada como um conjunto de princípios para a orientação da ação por parte do Poder Nacional do Estado, como doutrina, na busca do atin-

gimento dos objetivos nacionais permanentes e atuais, seus interesses e aspirações. Frise-se que no Brasil não existia qualquer instrumento de defesa e segurança do Estado em nível de atender a sociedade, nem mesmo garantir a não ingerência em nossos assuntos internos.

Um conceito

Segurança Nacional é atribuição do Estado contemporâneo, que a exerce com exclusividade e tem por incumbência garantir em todas as manifestações e circunstâncias a integridade do território da nação, sua proteção em sentido amplo, bem como de todos os seus interesses, contra todo tipo de ameaça e ação agressiva, seja de origem interna e externa.

Amplitude da Segurança Nacional

A amplitude da Segurança

Nacional está intimamente relacionada com o todo do território e interesses de um país, de um povo e o que pode mais ser relevante para esta nação, é a normalidade do funcionamento desta sociedade, e isto tem um nome: Ordem. Segundo o pensar abalizado do professor de Direito Constitucional e Direitos Humanos da Universidade de Paris Jean Rivero (1910-2001): “Ordem é a reta disposição das coisas para seu fim”; e como tal, se há pretensão de normalidade, todas as seguranças de Estado lhe são pertinentes. Neste amplo aspecto, tanto segurança como defesa, são características de sua própria condição de pretender a normalidade de funcionamento pleno de uma sociedade, o que é objetivo nacional permanente.

Para tanto, as garantias de direitos individuais só se sustentam segundo a disponibilidade pró-

pria que a sociedade organizada em Estado, soberano e independente, possa dispor. E, como tal, os direitos que fundamentam a existência de uma sociedade livre, soberana e independente, ou seja em síntese, direito à vida, liberdade, segurança e propriedade, insculpidos em toda nossa legislação, que se inserem nas definições e obrigações inerentes de Ordem e Segurança Públicas, também se encontram sob o seu manto de incumbências e responsabilidade, sem se perquirir da compreensão absoluta e controvérsias de suas definições, elas são e necessitam de compreensão, porque suas realidades são de nível nacional e de caráter existencial de um país, de um povo, de uma nação.

Cel. Flammarion Ruiz

Vice-Presidente da 6ª Região - CNSP

Presidente da AOPM

Primeira Reunião do Fórum de Entidades em 2024

No início de fevereiro, Antonio Tuccilio participou de reunião de recomposição do Fórum de Entidades pela Fixação do Teto Remuneratório Único no Estado de São Paulo. O encontro reuniu todas as entidades para debate da agenda futura.

Após a reunião, participamos de audiência com o Secretário Executivo da Casa Civil, Cel. EB Edilson da Costa, no Palácio dos

Bandeirantes, sede do governo paulista, onde apresentamos os estudos realizados pelo Fórum a respeito do impacto da aprovação da proposta de instauração do Teto Remuneratório Único nas contas públicas do Estado de SP, demonstrando que a proposta não só é necessária como absolutamente possível de ser concretizada.

Com nossa proposta de igualar

o teto remuneratório dos servidores do executivo e legislativo com o já praticado aos servidores do judiciário, a relação entre receita corrente líquida e despesa de pessoal ainda ficará longe do limite estabelecido por lei.

Seguimos firmes na luta pela conquista desse direito tão importante aos servidores paulistas!

Nova Diretoria e Conselho da CNSP Tomam Posse em São Paulo



No dia 22 de fevereiro, aconteceu a Cerimônia de Posse dos novos membros da Diretoria e Conselho da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, eleitos por aclamação durante o Seminário CNSP 2023 para o triênio 2024-2026, bem como a designação dos 11 Vice-Presidentes regionais, nomeados por Antonio Tuccilio, o qual foi reconduzido à Presidência da Confederação para mais um mandato.

José Carlos Cosenzo, Diretor de Assuntos Internacionais, discursou representando os membros da Diretoria e frisou a importância, para os servidores públicos, da união em torno da Confederação, res-

saltando a confiança que deposita na liderança de Antonio Tuccilio.

“Expresso minha honra e minha satisfação em poder estar junto com vocês. Essa não é apenas uma Diretoria, é uma grande orquestra, formada por grandes profissionais e regida por Antonio Tuccilio, que fez essa orquestra com os melhores. Eu confio na Confederação porque o Tuccilio é nosso Capitão.”

Representando os Vice-Presidentes Regionais, Cel. Flammarion Ruiz, Vice-Presidente da 6ª Região – Minas Gerais, destacou a nobreza da missão da



José Carlos Cosenzo, Diretor de Assuntos Internacionais



Cel. Flammarion Ruiz, Vice-Presidente da 6ª Região - Minas Gerais

“Me sinto muito honrado em assumir novamente a Presidência da Confederação Nacional dos Servidores Públicos. Valorizar o servidor público e lutar por um serviço público de qualidade e eficiente é nosso grande objetivo e nossa grande missão dentro do triênio 2024-2026.”

Antonio Tuccilio
Presidente da CNSP



Novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da CNSP.



Novos Vice-Presidentes Regionais da CNSP.

CNSP em representar o Brasil, um país com tantas diferenças, e pediu aos presentes o compromisso de focar no melhor para o Brasil.

“Que nobre missão a de representar o Brasil inteiro! Se nós nos apegarmos em relação às diferenças, esquecemos as nossas obrigações com relação ao nosso compromisso de presença aqui. Peço aos senhores a convicção de todos no sentido de vencer os obstáculos, superar as diferenças e buscar aquilo que é melhor para o nosso país.”

Antonio Tuccilio, por sua vez, evidenciou a necessidade de a população brasileira ter maior conhecimento do tamanho e da importância do trabalho realizado pelos servidores públicos e enfatizou as principais metas da Confederação para 2024: exclusão da PEC 32, estabelecimento de teto remuneratório único no Estado de São Paulo, ace-

leração do pagamento de precatórios alimentares, aprovação da PEC 555, defesa intransigente da previdência pública e esforços em prol da recuperação do sistema educacional brasileiro.

Tuccilio destacou que a Confederação é sinônimo de união e espírito de luta e convidou os presentes a hastear a bandeira da Confederação em seus respectivos estados e regiões, em nome da luta pela valorização do servidor público e por um serviço público de qualidade à população.

Parabenizamos os novos Diretores e Conselheiros empossados e Vice-Presidentes designados e desejamos a todos um mandato de muito sucesso!

Confira a lista completa de membros e acompanhe o trabalho da Confederação em nosso site cnsp.org.br e através de nossas redes sociais.

O Lamento dos Servidores Diante das Novas Regras Previdenciárias



A Reforma da Previdência, aprovada em 2019, promoveu significativas alterações nas regras de aposentadoria, impondo desafios aos servidores públicos que planejam encerrar suas atividades com o mínimo de dignidade. Em 2024, as mudanças ganham ainda mais destaque, exigindo maior idade e tempo de contribuição para garantir o benefício.

Uma das principais mudanças é a impossibilidade de aposentadoria apenas pelo tempo de contribuição, tornando indispensável atender a uma idade mínima e outros requisitos específicos. As regras de transição, que entram em vigor este ano, estabelecem que, para se aposentar, os homens precisarão alcançar 101 pontos, enquanto as mulheres devem atingir 91 pontos. Este número é a soma da idade com o tempo de contribuição.

A pontuação para a aposentado-

ria por tempo de contribuição, conhecida como regra 86/96, também sofreu ajustes. Servidores públicos estão sujeitos à mesma pontuação, mas com requisitos específicos: 62 anos de idade e 35 anos de contribuição para homens, e 57 anos de idade e 30 anos para mulheres, ambos necessitando de 20 anos de serviço público e cinco anos no cargo.

Destaca-se a regra do pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição para servidores públicos com mais de 60 anos (homens) ou 57 anos (mulheres) em 2019. Nesse caso, é necessário cumprir o dobro do período que faltava para aposentadoria na data da reforma.

A cada ano, as idades mínimas para aposentadoria por tempo de contribuição aumentam, atingindo 65 anos para homens e 62 para mulheres em 2031.

Ainda, a lei complementar de aposentadoria especial por periculosidade, aprovada em 2023, traz critérios específicos relacionados à exposição a agentes nocivos.

É importante mencionar que, segundo especialistas, quem já tinha cumprido os requisitos para aposentadoria até 2023 ou antes mantém o direito adquirido. Por outro lado, aqueles que começaram a contribuir após a reforma de 2019 estarão sujeitos às novas regras.

Em meio a essas mudanças, é evidente que os servidores públicos enfrentam um cenário desafiador ao planejar sua aposentadoria. As adaptações e ajustes nas estratégias individuais tornam-se imperativos para garantir a segurança financeira no futuro, alinhando-se às novas exigências previdenciárias. A CNSP repudia veementemente qualquer mudança que imponha carga adicional aos servidores, dificultando o acesso à aposentadoria e comprometendo anos de dedicação ao serviço público. Essas medidas, além de desconsiderar o comprometimento desses profissionais, geram incertezas e descontentamento, prejudicando a qualidade de vida daqueles que dedicaram suas vidas ao serviço do país. Lutaremos, agora e sempre, para garantir aos servidores condições dignas de vida na velhice!

O Bilionário Tabuleiro Político das Eleições Municipais de 2024

Após intensa discussão no Congresso Nacional, foi aprovado o exorbitante valor de R\$ 4,96 bilhões para o Fundo Eleitoral destinado às eleições municipais de 2024. Este aumento, cinco vezes maior que a proposta original do Poder Executivo, levanta questionamentos sobre a lógica e a motivação dessa decisão.

O Fundo Eleitoral, criado em 2017 para compensar a proibição das doações de empresas, tem como propósito financiar as campanhas eleitorais. Contudo, destinar um valor equivalente ao gasto nas eleições gerais de 2022 para as eleições municipais deste ano, que envolvem menos cargos em disputa, reve-

la falta de critérios claros e razoabilidade.

A falta de proporcionalidade no financiamento torna-se evidente, considerando que as eleições municipais de 2024 deveriam demandar um montante condizente com as eleições anteriores desse nível. Percebe-se, então, que a sugestão de considerar os valores das últimas eleições municipais foi ignorada em prol de interesses político-partidários.

A crítica a esse aumento vem de diversos setores, destacando que o valor aprovado é desproporcional e desvinculado das reais necessidades das eleições municipais. Uma simples com-

paração entre os R\$ 4,9 bilhões destinados ao Fundo Eleitoral e os R\$ 300 milhões aplicados anualmente em saneamento básico revela a distorção nas prioridades de gastos dos senhores deputados e senadores.

O momento atual exige de nossos governantes responsabilidade fiscal. Destinar um montante tão expressivo para o Fundo Eleitoral, enquanto o país enfrenta crises econômicas e sociais, é um desrespeito a todos os cidadãos brasileiros! Precisamos nos levantar contra esse uso desmedido do dinheiro público e exigir transparência e sensatez nas decisões de nossos representantes políticos!



Tatu Bola Veste a Toga e Julga “Escondidinho” no Supremo Tribunal Federal



Julio Bonafonte, Diretor Jurídico da CNSP

O compadrio continua com a indicação do companheiro Dino para Ministro do Supremo Tribunal Federal e o tatu bola, que se esconde dos predadores é o novo modelo de atuação dos Ministros da Suprema Corte.

Na atual gastronomia, o prato escondidinho é aceito, mas com conteúdo diverso traz em seu bojo surpresas nem sempre agradáveis.

A relação do prato com os atuais julgamentos do Supremo Tribunal Federal é semelhante, diante dos atuais julgamentos, sem sustentação oral e de forma virtual.

O primado da segurança jurídica deixou de existir e virtualmente ao sabor do momento se

tritura a Constituição Federal, atendendo os diversos interesses, que não os que acreditam na Justiça.

Recentemente, para favorecer o Governo Federal, em Plenário virtual, agendado para o mesmo dia e com hora marcada, julgou-se as ADIs 7064 e 7047, que aguardavam há tempos, que se refere o pagamento dos precatórios, dando aval constitucional para o prazo e contabilidade de juros e o que é pior, consagrando como índice de atualização monetária a Taxa SELIC a que se refere o art. 3º da Emenda Constitucional nº 113/2021.

É importante registrar que não sustentando a sua própria decisão, o Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADI 4357/4425, RE 870.947 – Tema 810, que fulminou a Taxa Referencial - TR e adotou o índice IPCA-E para atualização monetária, faz letra morta “escondidinho” o comando a ser seguido para repor o valor inflacionário da moeda.

A Taxa SELIC esconde os juros moratórios em sua formulação de único índice, mas que sem dúvida, traz e trará incontáveis perdas aos credores em curto prazo.

Pretendia sustentar oralmente

a decisão do próprio Supremo e das Emendas Constitucionais nºs 99/2016 e 109/2021 para manutenção do índice IPCA-E e juros moratórios separados para resgatar razoavelmente o crédito, o que não foi possível.

O relatório do Ministro Luiz Fux, que foi acompanhado pelos demais Ministros, não merece constar nos anais da sabedoria jurídica, pois eivado de diversas inverdades que serviram de alicerce para o voto, como “elementos de praticabilidade que justificam a unificação dos índices de atualização, bem como, o fato de a taxa Selic representar um indicador possível para atualização dos débitos judiciais.” É a Administração/Fazenda sendo beneficiada com o índice taxa SELIC e juros embutido, sendo ditada favoravelmente pelo Banco Central com os ventos da economia do Governo de plantão.

Não poderia deixar de registrar a triste constatação contida no voto do Ministro Alexandre de Moraes, que valentemente sustentou a adoção do índice IPCA-E sem modulação, ou seja, desde o nascedouro, para que os credores de precatórios não fossem lesados com a aplicação da TR, infelizmente mudou e o ar que faltou para o preso que faleceu na prisão (ato de

08/01/2023) não oxigenou o seu cérebro, desvirtuando o caráter de sua decisão para favorecer o Governo, afirmando o seguinte:

“(...)Também tenho por legítima a adoção da Taxa SELIC como índice de atualização, remuneração e mora de todas as dívidas das Fazendas Públicas, considerando as características desse índice e base normativa e técnica que preside a sua definição pelo Banco Central do Brasil, o que o distingue com nitidez da Taxa Referencial, TR, cuja utilização como critério de atualização foi apreciada em outros julgados da CORTE.(...)”

A consciência do Ministro deixou de acusar que não se trata de comparar taxa SELIC com TR, mas sim, Taxa Selic e juros embutido com IPCA-E, o que por si só demonstra o equívoco decisório.

Finalizando, mister se faz alertar que existe para julgamento a ADI 6804 – Emenda Constitucional 109/2021, que ao nosso ver tem que seguir na mesma trilha e celeridade de julgamento, lembrando que trata-se de um calote com moratória em pagamento dos precatórios para 2029, e como a presente decisão, deve julgar declarando

a inconstitucionalidade do § 2º do ADCT da Emenda Constitucional nº 109/2021, fixando o prazo para quitação até o final do exercício de 2024 – Emenda Constitucional nº 99/2017.

O cumprimento do art. 37 caput da Carta Magna não admite julgamentos escondidos/virtuais em nome da transparência e da boa Justiça.

Acompanhar é fundamental para o exercício da cidadania.

Julio Bonafonte
Diretor Jurídico na CNSP

CNSP Presente na Posse da Nova Diretoria da ADPESP

Em fevereiro, o Presidente da CNSP, Antonio Tuccilio, participou da cerimônia de posse da nova diretoria da ADPESP - Associação dos Delegados de Polícia do Estado de SP, que elegeu André Pereira como novo Presidente da entidade.

A cerimônia contou com a presença do Secretário de Segurança Pública de SP, Guilherme Derrite, do Delegado Geral, Artur José Dian e diversas associações e sindicatos de servidores públicos.

Desejamos muito sucesso ao novo Presidente e diretoria da ADPESP e desejamos poder trabalhar em conjunto pela valorização do servidor público!



André Pereira, novo presidente da ADPESP ao lado de Antonio Tuccilio, presidente da CNSP.

Parabéns, filiadas!

A CNSP parabeniza suas filiadas por mais um ano de trabalho duro em favor dos direitos do servidor público:

Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo (AFRESP)

28 de Fevereiro - 76 anos

Associação dos Escreventes Técnicos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (AECOESP)

08 de Março - 56 anos

Associação dos Auditores de Tributos do Fisco Municipal de Goiânia (AFFIM-GO)

10 de Março - 44 anos



Confira as fotos do Evento de Posse dos novos membros da CNSP para o Triênio 2024-2026 acessando

www.cnsp.org.br/galeria-de-fotos

Em dezembro, nos despedimos de um grande parceiro na luta em favor dos servidores públicos.



Nivaldo Campos Camargo

Conselheiro Fiscal

A CNSP manifesta o mais profundo pesar por essa perda irreparável. Continuemos honrando o trabalho realizado em vida por nosso amigo.

O INFORMATIVO CNSP É O ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DIRETORIA: Antonio Tuccilio (Presidente), Cel. Valdir Suzano (1º Vice-Presidente), Amaro de Mello Vasconcellos (2º Vice-Presidente), Luiz Manoel Geraldes (Secretário Geral), Mauro Rodrigues Pinto (1º Secretário), Marinalva Nunes de Sousa (2ª Secretária), José Carlos Cosenzo (Diretor de Assuntos Internacionais), Lucieni Pereira da Silva (Diretora de Assuntos da Área Federal), Edson Roberto de Almeida Torres (Diretor de Assuntos da Área Estadual), Rafael Rodrigues Aguirrezábal (Diretor de Assuntos da Área Municipal), Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro (Diretora de Assuntos Parlamentares), Wagner Dalla Costa (Diretor Financeiro), Lizabete Machado Ballesteros (Diretora-Adjunta de Finanças), Julio Bonafonte (Diretor Jurídico) e Gaspar Bissolotti Neto (Diretor de Imprensa e Divulgação). VICE-PRESIDENTES REGIONAIS: Paulo Sebastião Gonçalves Olympio (Vice-Presidente da 1ª Região - Rio Grande do Sul e Santa Catarina), João Carlos Milani Santos (Vice-Presidente 2ª Região - Paraná e Mato Grosso do Sul), José Gozze (Vice-Presidente da 3ª região - São Paulo), José Eduardo Rangel (Vice-Presidente da 4ª região - Rio de Janeiro e Espírito Santo), Manoel Do Nascimento (Vice-Presidente 5ª Região - Mato Grosso e Rondônia), Cel. Flammarion Ruiz (Vice-Presidente da 6ª Região - Minas Gerais), Edvaldo Luis da Costa Lins (Vice-Presidente 7ª Região - Bahia e Sergipe), José Lúcio Passos da Silva (Vice-Presidente da 8ª Região - Alagoas, Pernambuco e Paraíba), Djalma Pires (Vice-Presidente da 9ª Região - Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), Adherbal Silva Pompeo (Vice-Presidente da 10ª Região - Maranhão, Pará, Amazonas, Acre, Roraima e Amapá) e Fernanda Mendes Thomé (Vice-Presidente 11ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal). CONSELHO FISCAL: Gilmar Beluzzo Bolognani e Carlos Roberto Martins De Lima SUPLENTEs: Eduardo Pereira De Quadros Souza, João Batista Teixeira De Paula e Derly Ávilla Corrêa. PRESIDENTES EMÉRITOS: Wilson Ribeiro e Brasil Paraná de Cristo (in memoriam).

COORDENAÇÃO GERAL: Antonio Tuccilio. REDAÇÃO E EDIÇÃO: Marcela Caseiro. PROJETO GRÁFICO E DESIGN: Carolina Oliveira e Henrique Huluany. TIRAGEM: 400 exemplares. CNSP: www.cnsp.org.br | cnsp@cnsp.org.br | (11) 3105-7940. Rua Bittencourt Rodrigues, 88 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01017-010.